



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone/Fax: (16) 3351-8121 CEP: 13565-905 – São Carlos/SP
E-mail: coace@ufscar.br

1
2 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**
3 **CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**
4

5 **Data:** 18 de agosto de 2020

6 **Horário:** 14h

7 **Local:** Via ferramenta Google Meet

8 **Presidência:** PROF. DR. LEONARDO ANTÔNIO DE ANDRADE

9 **Membros:** Conforme assinaturas na lista de presença

10 **Secretária:** LUANA DOMINGUES PEREIRA

11 Aos dezoito dias de agosto de dois mil e vinte, às 14 horas, via ferramenta Google Meet realizou-se
12 a Reunião Extraordinária do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis - CoACE da Pró-
13 Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - ProACE, presidida pelo Pró-Reitor Prof. Dr.
14 Leonardo Antônio de Andrade juntamente à Pró-Reitora Adjunta Sra. Francy Mary Alves Back. O
15 presidente iniciou a reunião saudando todos os presentes e partiu para o ponto 1.1 INFORMES DA
16 PRESIDÊNCIA – 1.1.1 Tratativas para melhoria da internet na Moradia de São Carlos: Prof.
17 Leonardo contextualizou que realizaram uma live com os estudantes bolsistas na semana anterior e
18 ficaram de informar sobre as tratativas para melhoria da internet na Moradia de São Carlos; disse
19 que foi disponibilizado aos conselheiros os documentos relativos ao assunto, pertencentes ao
20 processo 23112.011002/2020-14, onde consta as tratativas com a SIn em um ofício de 10 de junho,
21 no qual a ProACE apresentou a questão do agravamento dos serviços de internet nas Moradias de
22 São Carlos e Sorocaba; onde consta também um e-mail de 27 de julho que a SIn citando que em
23 Sorocaba não se pretendia fazer mudanças, contudo através do edital provavelmente tivessem
24 alguma mudança, mas falava dos trabalhos em São Carlos; constando também um Ofício de 27 de
25 julho em que a ProACE solicitou ao DeAE e a SeM para começassem a execução; e posteriormente
26 um e-mail da SeM já informando um cronograma que seria divulgado amplamente; sendo esses os
27 documentos que a ProACE citou na live que trariam ao CoACE sobre o andamento dessas
28 tratativas. Sra. Vanessa, chefe da SeM, disse estar contente em trazer essa informação que era fruto
29 de um trabalho extenso da ProACE já a algum tempo, sendo o último resgate que tomou ciência um
30 ofício do então chefe da SeM, Sr. Ocimar, de 2013; agradeceu por esse momento e por esse espaço
31 que estava sendo conquistado e essa melhoria; colocando-se a disposição uma vez que as
32 informações constantes nos documentos estavam bastante claras. 1.2 INFORMES DAS
33 UNIDADES: Não houve informes. 1.3 INFORMES DOS MEMBROS: Não houve informes. 2
34 ORDEM DO DIA – 2.1 Apresentação do relatório e apreciação da Minuta de Resolução do
35 funcionamento das ações de saúde e assistência estudantil durante o ENPE (Ensino Não Presencial
36 Emergencial): Sra. Francy disse que apresentaria o fruto de um trabalho coletivo, respeitoso e
37 participativo que foi o GT que discutiu a questão da permanência e assistência estudantil no
38 contexto de pandemia; disse que foi deliberado no Conselho a criação desse GT com representação
39 paritária entre docentes, T.As e discentes bolsistas do PAE; que o GT foi dividido em dois

40 subgrupos, um que se debruçou em pensar as ações de cuidado, prevenção, promoção e assistência
41 em saúde e o outro que discutiu as ações de assistência estudantil; disse que trabalharam durante um
42 mês, com encontros duas vezes por semana, para desenvolverem as propostas que estavam
43 sistematizadas no relatório enviado a todos os conselheiros; ressaltou que houve ampla participação
44 dos representantes de todas as categorias, que os estudantes foram representados por membros
45 eleitos do CoACE e que como foi indicada a necessidade de participação de estudantes bolsistas
46 tanto da moradia vaga como da moradia em espécie, nas cidades onde existem Moradias Estudantis
47 houveram dois representantes, e nas demais cidades um representante, além de ser composto por
48 representantes do CCI e DCE; disse que a representação dos T.As vieram por indicações dos
49 próprios departamentos da ProACE que eram os trabalhadores que se encontravam na linha de
50 frente atendendo aos estudantes, vinculados a assistência estudantil e a saúde; disse que faria um
51 resumo do processo de trabalho, que o subgrupo de saúde foi coordenado pela Terapeuta
52 Ocupacional vinculada ao DeAE e ao DeAS, Sra. Caroline Beier, a qual lhe ajudaria na
53 apresentação do resumo referente a esse subgrupo, disse que esse subgrupo se debruçou
54 principalmente nas ações que já vinham se desenrolando durante a pandemia e procurou tentar fazer
55 a escuta de todas as categorias que compunham o subGT de como receberam essas ações, se faziam
56 sentido de serem mantidas, se precisavam ser aperfeiçoadas ou suprimidas; disse que também se
57 pautaram por normativas mais ampliadas pensando em saúde como um direito universal de todas as
58 pessoas, se apropriando de documentos tanto de políticas de saúde, saúde mental, humanização do
59 SUS quanto de políticas internas como a política de diversidade e equidade da UFSCar, o PAE, o
60 PNAES, e a partir desses referenciais foram pensadas essas ações; disse que houve uma necessidade
61 do grupo de consultar aos trabalhadores se havia uma situação de conforto, como que estava essa
62 implementação nos campi; disse que outro instrumental que balizou foi uma consulta aos estudantes
63 que antecedeu em algumas semanas a constituição do GT, onde foi enviado um formulário
64 eletrônico para todos os bolsistas para que eles colocassem qual era sua atual situação, como que a
65 pandemia impactou a organização de suas famílias e vida e quais as perspectivas frente a esse
66 cenário de retorno as atividades acadêmicas de uma maneira remota; disse que obtiveram cerca de
67 900 respostas desses formulários e que os mesmos subsidiaram ambos subgrupos; disse que essa
68 escuta foi fundamental e balizadora das propostas construídas; com isso o subGT avaliou o que já
69 tinha sido implementado e a construção de outras propostas em complementaridade das ações já
70 desenvolvidas; já o subGT de assistência estudantil trabalhou principalmente a partir desse
71 formulário dos bolsistas e com total transparência do orçamento PNAES designado à UFSCar no
72 ano de 2020, disponibilizado a todos os membros, o que e como foi gasto, e a construção de
73 cenários pensando na estratégia de manutenção dos auxílios já adotados; disse que a constituição a
74 partir da discussão de quais eram as diretrizes e propostas que iriam construir de auxílios e
75 benefícios partiu da análise de quais cenários faziam ou não sentido frente aos princípios e
76 diretrizes pactuados pelo grupo; ao final surgiram dois cenários e os estudantes se reuniram e a
77 partir dos dados disponibilizados, cenários e discussões apresentaram uma proposta que foi acolhida
78 pelo subGT e entendida como proposta do subGT de construção de apoios e subsídios; disse que de
79 uma maneira geral foi esse o trabalho desenvolvido, sendo que haviam alguns objetivos e princípios
80 que pretendiam entregar que seria a construção de uma proposta exequível nesse cenário de
81 atividades presenciais suspensas e crise de saúde, conseguindo apresentar um produto que todos os
82 participantes aprovaram e que se resumem em uma minuta que seria apresentada na integralidade e
83 seria objeto de deliberação desse Conselho, sendo que a partir do momento em que fosse aprovada
84 essa minuta se tornaria uma Resolução e precisaria ser implementada; abriu a palavra para os
85 membros do GT para que pudessem fazer suas contribuições. A discente Mayara Allison
86 parabenizou a todos que participaram do GT e disse que tiveram que fazer milagre com o
87 orçamento que tinham para trabalhar, que os membros não receberam para isso e mesmo assim
88 foram horas de trabalho para alcançar uma alternativa razoável, que não era a alternativa que os
89 estudantes realmente se sentiam contemplados; disse que os estudantes não estavam satisfeitos com
90 o resultado final, que queriam mais e que buscaram mais no GT, buscaram mais orçamento para
91 além do PNAES, pois entendiam que o PNAES não era suficiente para a assistência estudantil,

92 sendo essa uma das brigas que colocaram no GT, que inclusive teve a participação do Pró-Reitor de
93 Administração, mas que infelizmente ainda faltava muita transparência na UFSCar, sendo muitos os
94 dados que não conseguiam alcançar, isso fora do PNAES, pois o PNAES conseguiram destrinchar
95 bem, vendo onde estava cada coisa, mas que para além disso ainda faltava transparência e diálogo
96 entre as Pró-Reitorias; disse que entendia enquanto aluna e representante do CoACE e do GT que só
97 o PNAES não era suficiente para a assistência estudantil porque para a quantidade de alunos do
98 Programa essa verba não era suficiente, pensando nisso disse achar que seria importante fazer essa
99 crítica para que os outros conselheiros também estivessem a par e disse esperar que agora que a
100 Universidade elegeu uma nova gestão, que essa gestão priorizasse os estudantes bolsistas porque
101 não dava mais para serem pauta secundária e estarem discutindo isso dia 18 de agosto, sendo que já
102 estavam a mais de um mês com o calendário aprovado, sem contar nas questões dos notebooks que
103 nem poderiam ser discutidas, pois não foram passadas para o CoACE, sendo os bolsistas
104 atropelados pela ProGrad para que acontecesse o EAD, questionando como se tinha um calendário
105 de Ensino Remoto aprovado sendo que os bolsistas ainda não estavam contemplados por nada. O
106 discente Gabriel Moutinho disse que sua fala ia ao sentido da fala da Mayara, deixando claro que
107 foi um trabalho árduo, que esperavam colher alguns frutos, mas que como estudantes esperavam em
108 uma próxima gestão terem uma transparência de todas as Pró-Reitorias da mesma forma que a
109 ProACE teve nesse GT e que não deixariam de pedir um auxílio externo porque sabiam que o valor
110 do PNAES não abrangeia a todos os que precisavam, sendo necessário que os auxílios e a
111 permanência estudantil tivessem uma maior efetividade para o estudante, pois sem isso muitos não
112 conseguiam terminar sua graduação e essa que era a ideia da assistência estudantil; agradeceu ao
113 GT a tudo que foi proposto e a todo o debate e que ficava feliz de estarem no Conselho para
114 apresentarem a proposta. Sra. Francly disse que a Profa. Fernanda comentou no chat que não foi
115 disponibilizado o relatório junto com a pauta. Prof. Leonardo disse que realmente o relatório não foi
116 enviado para a Sra. Luana, secretária do CoACE, disponibilizar, desculpando-se pela falha. Sra.
117 Francly disse que os documentos deveriam ter sido disponibilizados, mas que a minuta seria
118 apresentada na íntegra aos conselheiros durante a reunião e que o relatório onde constava todo o
119 processo de trabalho, sintetizado por ela no início da reunião, seria enviado a *posteriori* e
120 desculpou-se, pois esse não era o ideal e agradeceu a Profa. Fernanda pelo alerta. Sr. Thomas,
121 coordenador do subGT de assistência estudantil, agradeceu e disse que a discente Mayara colocou
122 pontos importantes com os quais se depararam, os desafios dos valores do PNAES, mas que
123 gostaria de ressaltar a qualidade do trabalho desempenhado e o empenho de todos, que todas as
124 terças e sextas com no mínimo de duas horas de reunião, todas com o mínimo de faltas, sendo um
125 comprometimento e engajamento muito bom, um trabalho muito respeitoso, horizontal e de
126 colaboração; disse de seu contentamento em chegarem nesse produto que seria apreciado; disse que
127 haviam desafios apontados no próprio relatório e que haveriam outros desafios na operacionalização
128 que viriam com a implantação dessa resolução; agradeceu especialmente a equipe administrativa do
129 DeAE que não participou do GT, mas que não mediu esforços, até as dez, onze horas da noite
130 buscando cenários e tentando achar soluções para um momento de tanta excepcionalidade no qual
131 não tinham nada construído, tendo que ser construído. Sra. Caroline, coordenadora do subGT de
132 saúde, registrou seu agradecimento pela confiança em seu trabalho, e ao empenho de todos os
133 representantes do subGT de saúde, disse que fizeram uma consulta as equipes, que consideraram o
134 relatório e os dados do formulário enviado pela ProACE e fizeram ainda algumas outras sugestões,
135 sendo tudo considerado; disse que poderiam posteriormente fazerem alguns destaques no relatório
136 em pontos de vistas que foram fortemente assinalados pelos integrantes como importante para se
137 fazer a leitura das condições de saúde dos estudantes bolsistas; registrou seu agradecimento. 2.2
138 Apreciação da Minuta de Resolução que estabelece a prorrogação de prazo para renovação de
139 bolsas auxílio para 2021: Sra Francly iniciou a leitura da Minuta ponto a ponto com paradas para
140 caso houvesse alguma colocação, vencendo assim a Minuta: “**CAPÍTULO I DIRETRIZES E**
141 **PRINCÍPIOS NORTEADORES** Art. 1º Reconhecer a saúde como direito de todos os cidadãos do
142 nosso território. Art. 2º Adotar o olhar biopsicossocial para construir compreensões sobre os
143 processos de saúde e de doença, entendendo sua indissociabilidade, transversalizando-o no

144 planejamento e nas ações em saúde. Parágrafo único. Considerar os determinantes sociais de saúde
145 e doença, como ostensivamente apontado nos documentos e políticas oficiais nacionais e
146 internacionais, visando a garantia da proteção da vida e condições materiais básicas de vida, uma
147 vez que são ponto de partida para promoção e prevenção em saúde nas suas diferentes dimensões.
148 Art. 3º Considerar a incompletude institucional da universidade, articulando ações com outros
149 setores/departamentos da universidade e externos a ela, de acordo com as necessidades e demandas
150 identificadas.” Sra. Francy abriu a palavra para manifestações, não havendo manifestações seguiu a
151 leitura: **“CAPÍTULO II DAS AÇÕES EM SAÚDE SOB RESPONSABILIDADE DA**
152 **PROACE Seção I – Deveres e responsabilidades** Art. 4º Tendo em vista que a tarefa final dos
153 serviços é a promoção à permanência estudantil, busca-se ofertar suporte à vida cotidiana dos
154 estudantes bolsistas, seus projetos de vida (ou projetos de momento de vida), acolhendo as situações
155 singulares de vida, nas diferentes dimensões de saúde. Art. 5º Identificar fatores de risco e fatores
156 de proteção à vida, em especial ao contágio de COVID-19, promovendo intervenções que
157 fortaleçam fatores de proteção e minimizem fatores de risco às vidas dos estudantes bolsistas. Art.
158 6º Manter o trabalho em conjunto das equipes da ProACE dos quatro campi para estudo e
159 construção de diretrizes para as ações multicampi. Art. 7º O referenciamento dos bolsistas do PAE
160 precisa ser compartilhado entre as equipes de saúde e assistência estudantil para acompanhamento e
161 orientações, junto aos profissionais de assistência estudantil. Art. 8º Modular ações de acordo com
162 as especificidades da cada *campus*, incluindo relação de proporção do quantitativo de profissionais
163 para o quantitativo de estudantes bolsistas atendidos. Art. 9º Constituir estratégias de
164 monitoramento e avaliação das ações. Art.10 Identificar estratégias realizadas por outras IES e
165 serviços de outros setores no enfrentamento ao COVID-19, para construir formas de atender
166 demandas de saúde dos bolsistas e que possam ser adaptadas às realidades dos *campi*. Art.11
167 Constituir processo participativo entre gestão, trabalhadores e usuários, no conhecimento do
168 cenário, planejamento, implementação e avaliação de ações.” Sra. Francy disse que essa seção
169 tratava dos deveres e responsabilidades e direcionamento das ações de saúde. Aberto a fala não
170 houve manifestações e se seguiu com a leitura: **“Seção II – Das ações e atividades desenvolvidas**
171 Art. 12 Manter orientações e cuidados com COVID-19 para o grupo de estudantes bolsistas I -
172 Busca-ativa de sintomáticos respiratórios, devendo cada equipe avaliar a frequência desta ação a
173 depender da disponibilidade dos usuários em dar retornos;” Sra. Francy disse que essa estratégia já
174 era realizada em todos os campi e seguiu a leitura: “II - Acompanhamento de casos suspeitos de
175 COVID-19, com providências para isolamento domiciliar, abordagem e orientação aos contatos. III
176 - Acompanhamento dos casos positivos para COVID-19, desenvolvendo trabalho integrado com a
177 vigilância epidemiológica dos municípios dos *campi*. Art. 13 Acompanhamento presencial da saúde
178 física, em regime de plantão, para prosseguimento de tratamento e uso de medicações de uso
179 contínuo, levando em consideração o contingente de profissionais de cada *campus* com condições
180 de operacionalizar essas ações.” Sra. Francy disse que o acolhimento deveria ser preferencialmente
181 remoto, mas que em algumas situações para evitar descontinuidade no atendimento deveria ser
182 presencial com escala dos profissionais, no *campus* de Araras esse atendimento não seria possível
183 uma vez que a enfermeira se encontrava em licença e o médio pertencia ao grupo de risco, mas a
184 ideia era referenciar os serviços municipais, fazendo o acompanhamento remoto; seguiu a leitura:
185 “Art. 14 Acolhimento remoto de outras demandas, orientações, e se necessário, atendimento
186 presencial, se houver possibilidade de profissionais para executá-las. Art. 15 Atenção especial às
187 moradias estudantis, com nova distribuição de kits de limpeza por apartamento, estendendo para
188 bolsistas moradia espécie, conforme demanda e disponibilidade institucional.” Sra. Francy disse que
189 até o momento foi realizada uma distribuição que não foi estendida aos bolsistas espécie, mas
190 embora ainda não tivesse sido construída o GT optou por destacar que era uma ação que
191 institucionalmente precisavam trabalhar para que acontecesse; seguiu a leitura: “Art. 16 Nova
192 distribuição de máscaras para estudantes da moradia que retornarem, estudantes em atividade
193 acadêmica externa, de grupo de risco, em moradias com aglomeração (grandes repúblicas,
194 quitinetes). Art. 17 Manter a pactuação com a Prefeitura Universitária de dinâmica regular de
195 limpeza de áreas externas da moradia estudantil (no *campus* São Carlos). Art. 18 Realizar a

196 aplicação de instrumental para triagem de sofrimento psíquico entre os estudantes do grupo
197 prioritário, com vistas à revisão/ampliação deste grupo. Parágrafo: São considerados estudantes
198 compreendidos como grupo prioritário para as ações da ProACE: aqueles que possuam filhos sob
199 sua guarda e responsabilidade, indígenas, estrangeiros, transgêneros, residentes nas moradias
200 estudantis e estudantes Público Alvo da Educação Especial. Art. 19 Realizar busca-ativa e oferta de
201 cuidados para os estudantes que demonstrarem sofrimento. Art. 20 Manutenção dos atendimentos
202 em saúde mental, de maneira remota, dos/as estudantes que estavam em acompanhamento.” Aberto
203 a fala Profa. Fernanda perguntou se pensaram em colocar ou não no caput dessa seção o Comitê de
204 Controle e Cuidados em relação ao Coronavírus da UFSCar como referência também para tomadas
205 de decisões; disse que caberia no “Art. 12 Manter orientações e cuidados com COVID-19 para o
206 grupo de estudantes bolsistas” acrescentar seguindo as recomendações do Comitê de Controle e
207 Cuidados em relação ao Coronavírus da UFSCar, pois esse tem desenvolvido um papel fundamental
208 tanto na Universidade como na cidade e seria interessante, podendo ser uma boa referência para se
209 manter as orientações e cuidados seguindo as orientações do Comitê. Sra. Francly disse que estava
210 no corpo do relatório que como parâmetro foram utilizadas as indicações do Comitê, e ressaltou que
211 o DeAS fazia parte do Comitê na figura do Dr. Andreossi e que todas as ações até hoje foram
212 balizadas pelo Comitê; disse que poderiam votar essa inclusão e que haviam outras normativas que
213 seguiram como as da Vigilância Sanitária dos Municípios, Ministério de Saúde e outros. Profa.
214 Fernanda disse que se estava no relatório e não na Minuta que se tornaria uma Resolução achava
215 interessante que constasse na Minuta não só o Comitê como todas as normativas seguidas, que
216 também eram seguidas pelo Comitê. Daniel de Galvão Oliveira questionou pelo chat que tipo de
217 máscara seria distribuída e quem averiguaria a qualidade das máscaras. Sra. Francly disse que as
218 máscaras já foram distribuídas, sendo essa uma ação que continuariam, sendo duas máscaras de
219 tecido, com as devidas orientações de uso e de limpeza e a proposta do GT seria manter para os
220 novos que chegassem e para outros grupos que não foram atendidos. Sra. Carla disse que todas as
221 máscaras antes de serem distribuídas foram verificadas pela equipe do DeAS quanto a qualidade e
222 efetividade na proteção, que a entrega foi feita pela Sra. Marta e Sra. Mara que fizeram as
223 instruções de uso individualmente para todos, que eram máscaras que de fato protegiam. Sra. Marta
224 disse que a distribuição se deu em dois momentos e que cada bolsista já recebeu quatro máscaras, e
225 os que não receberam no dia da distribuição receberam posteriormente no DeAS. Sra. Caroline
226 disse que concordava que se incluíssem todos os documentos na Minuta, corroborada pela Profa.
227 Sonia. Sra. Francly pediu para que a Sra. Caroline redigisse o parágrafo contendo essa normatização
228 que seria inserido como parágrafo único no Art. 12. Profa. Fernanda concordou com o apontamento.
229 Daniel Galvão questionou se foram definidas ações para casos de saúde mental, como tentativas de
230 suicídio em que a normativa do Conselho Regional de Psicologia indicava o impedimento de
231 atendimento remoto. Sra. Carla, enfermeira do DeAS, respondeu que os atendimentos em tentativas
232 de suicídio eram caracterizados como um atendimento de emergência que era diferente do
233 atendimento ambulatorial; que na tentativa de suicídio faziam o encaminhamento para a Unidade de
234 Referência de Emergência Psiquiátrica que em São Carlos era o Hospital Universitário; quanto ao
235 acompanhamento de psicologia nesses casos primeiro o paciente passava por um acolhimento em
236 saúde mental dentro do DeAS feito pela equipe interdisciplinar, sendo avaliado se esse paciente
237 seria acompanhado ambulatorialmente a nível primário que era a característica do serviço de saúde
238 mental do DeAS ou se precisaria de atendimento mais complexo, contando com a rede de apoio do
239 município, que no caso de São Carlos o encaminhamento era feito para o CAPES. Sra. Marta disse
240 que o DeAS não deixou de fazer o atendimento presencial isso quando totalmente indicado, mas
241 isso após a avaliação colocada pela Sra. Carla. Sra. Francly seguiu com a leitura da minuta: “**Seção**
242 **III – Da implementação de novas ações** Art. 21 Identificar estudantes que estejam
243 desempenhando atividades acadêmicas presenciais, prioritariamente em espaços da universidade,
244 promovendo orientações aos estudantes, técnicos-administrativos e docentes que compartilhem o
245 ambiente, diminuindo as probabilidades de contágio. Art. 22 Prevenir aglomeração nas moradias
246 estudantis com o já anunciado retorno de um quantitativo de estudantes.” Sra. Francly frisou que
247 esse quantitativo de estudantes foi anunciado, cerca de 12%, nesse formulário eletrônico

248 encaminhado aos bolsistas, apesar de haver uma orientação bem explícita do comitê dos riscos
249 dessa movimentação, que procuravam no processo de acompanhamento técnico fazer as orientações
250 uma vez que essa era uma atitude de risco, entendendo que havia situações difíceis do estudante se
251 manter onde estava; seguiu a leitura: “Art. 23 Acompanhar retorno dos estudantes aos campi - com
252 orientações para o traslado de forma segura e cuidados na chegada e durante semestre, com
253 informação quanto ao acesso a serviços municipais. Art. 24 Ofertar ações de apoio ao luto. Art. 25
254 Implementar ações de apoio ao manejo e prevenção ao estresse advindo do contexto da pandemia.
255 Art. 26 Desenvolver ações de apoio à adaptação às novas formas de organização para estudo no
256 contexto remoto, em articulação com a ProGrad, favorecendo a chegada de informações aos
257 estudantes bolsistas. Art. 27 Criar formas para se manter apoio e sentimento de pertença à
258 universidade para estudantes que não tem acesso a sinal de internet.” Aberto a fala Sra. Evellyn,
259 assistente social, questionou se as ações de apoio ao luto estavam explicitadas em outro documento.
260 Sra. Caroline questionou o que seria outro documento. Sra. Evellyn disse que não entendeu se havia
261 algum outro documento explicitando que ações seriam essas, estando amplo na minuta. Sra.
262 Caroline disse que seriam ações de saúde mental, destacando que apareceram nos relatos a questão
263 do luto no contexto da pandemia, sendo também uma questão que vinha impactando os estudantes
264 como se adequarem a essa nova forma de estudo, podendo ser explicitado que eram ações de saúde
265 mental na minuta. Sra. Francly disse que continuaria com a leitura do documento e que na votação
266 do mesmo voltariam com esses registros para saber onde seriam colocados; disse que seguiria a
267 leitura e que essa parte trataria das questões de assistência estudantil e que o objetivo inicial era
268 falar de auxílios e serviços sócio-assistenciais, mas que infelizmente isso não foi possível, pois o
269 subgrupo não deu conta de tratar os dois pontos, sendo trabalhado apenas os auxílios materiais:
270 **“TÍTULO II – DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**
271 Art. 28 As bolsas dotadas no âmbito do Programa de Assistência Estudantil (PAE- Resolução
272 CoACE/UFSCar nº 03, de 02 de abril de 2012) até a metade do primeiro turno previstas no Edital
273 ProACE 001/2020 devem ser respeitadas e continuarão a ser pagas. Art. 29 Em virtude da
274 suspensão das atividades acadêmicas presenciais na UFSCar pela pandemia de COVID-19, a
275 retomada de qualquer edital do PAE nos moldes do Edital ProACE 001/2020 deverá ocorrer apenas
276 quando houver retomada de atividades presenciais.” Aberto a fala o discente Gabriel Moutinho
277 explicitou que surgiram dúvidas de bolsistas que se mudando o processo do PAE deixariam de ser
278 bolsistas, e esclareceu que quem já era bolsista não deixaria de ser bolsista, sendo mantida as bolsas
279 já concedidas; questionou sobre a renovação. Sra. Francly respondeu que a renovação seria tratada
280 ao final da apreciação da minuta e reforçou a respeito da colocação do Gabriel que essa minuta era
281 de funcionamento do PAE durante a pandemia, provisório, não modificando o PAE; seguiu a
282 leitura: **“CAPÍTULO II DO EDITAL PROACE 001/2020 Seção I – Das alterações e ações** Art.
283 30 Considera-se como pós-revisão, para os efeitos desta resolução, estudantes que passaram por
284 revisão no primeiro turno do Edital ProACE 001/2020 e, em virtude das suspensões do cronograma
285 do Processo Seletivo, não obtiveram o resultado final de sua avaliação socioeconômica.” Sra.
286 Francly esclareceu que antes da pandemia estavam abertas inscrições para ingresso no PAE, havia
287 um primeiro turno que encerrou as inscrições e foram feitas as avaliações socioeconômicas dos
288 candidatos, saiu o resultado, parte foram consideradas aptas, assinaram o termo e se tornaram
289 bolsistas, já uma outra parte desses candidatos teve sua avaliação indeferida, fizeram a revisão com
290 as assistentes sociais e o resultado não foi disponibilizado com a paralisação das atividades
291 presenciais, pois para a publicização do resultado era necessária as manifestações presenciais e
292 alocação nas moradias e com a pandemia essa movimentação não era recomendada, então foi
293 suspensa a divulgação, mas existiam estudantes que estavam nos campi e faziam parte dessa lista
294 com perfil de deferimento, então eram desses estudantes que estavam falando; seguiu a leitura “Art.
295 31 Deverá ser finalizado o ingresso no PAE para os estudantes que estão na situação de **Pós –**
296 **revisão**, a partir das seguintes retificações do Edital ProACE 001/2020: I – Previsão de
297 manifestação presencial e ativação das bolsas apenas a estudantes que permaneceram nas cidades
298 dos *campi* e que já estão recebendo a Bolsa Alimentação em Espécie até a publicação desta
299 resolução; II – Alteração do item 6.4, alínea a, permitindo que os calouros possam ativar a bolsa

300 moradia espécie; Art.32 Os estudantes pós-revisão elegíveis, que não estiverem nas cidades dos
301 *campi*, têm assegurada a possibilidade de manifestação presencial e ativação das bolsas PAE no
302 primeiro dia de retorno presencial das aulas de graduação. Parágrafo único. Enquanto não ativarem
303 as bolsas PAE, tais estudantes enquadram-se na categoria prevista no inciso II, §1º, Artigo 36 desta
304 resolução, tendo o direito de receber o pagamento do auxílio previsto no mesmo artigo.” Aberto a
305 fala Maria das Graças Silva questionou se havia previsão de volta do edital do PAE. Prof. Leonardo
306 respondeu que o edital voltaria assim que as atividades voltassem a serem presenciais. Sra. Francy
307 esclareceu que uma coisa era o PAE que retornaria quando voltassem às atividades presenciais, mas
308 estavam previstos auxílios provisórios de suporte enquanto não havia esse retorno; seguiu a leitura:
309 “**Seção II – Da Extinção**Art. 33 Finalizadas as ações previstas nos Artigos 31 e 32, o Edital
310 ProACE 001/2020 deve ser extinto e perderá seus efeitos. **CAPÍTULO III DA DIVISÃO DO**
311 **ORÇAMENTO PNAES Seção I – Dos princípios** Art. 34 A divisão do orçamento PNAES de
312 2020, já deduzidas as bolsas dotadas no âmbito do PAE, conforme artigo 28, deve considerar como
313 princípios: I – A manutenção da Bolsa Alimentação em Espécie, de caráter provisório, que se
314 manterá apenas durante o período de suspensão das atividades presenciais na UFSCar em razão da
315 pandemia COVID-19, prevista no Ato Administrativo ProACE nº 18, considerando também as
316 disposições do Capítulo V desta resolução. II – A possibilidade de acesso a não bolsistas
317 (estudantes calouros em 2020 ou veteranos) a um benefício de suporte à permanência, ainda que as
318 atividades acadêmicas ocorram de forma não presencial. III – A impossibilidade de redução do
319 valor de benefícios já recebidos pelos bolsistas pais e mães. **Seção II – Dos descontos** Art. 35 A
320 divisão do orçamento PNAES de 2020, já deduzidas as bolsas dotadas no âmbito do PAE, conforme
321 artigo 1º, deve ainda considerar como descontos do montante total: I – O valor da dotação de quinze
322 bolsas moradia em espécie para edital de mudança de modalidade de moradia vaga para espécie nos
323 *campi* São Carlos e Sorocaba;” Sra. Francy esclareceu que isso era em razão do acompanhamento
324 técnico feito, no qual alguns estudantes da moradia vaga estavam em outras composições nos
325 *campi*, separando o valor dessas 15 bolsa em espécie para atender a esses alunos moradia vaga que
326 estavam nos *campi*, sendo que essa mudança não seria provisória e quem desejasse seria de forma
327 definitiva a mudança da modalidade da bolsa; seguiu a leitura: “II – O valor de vinte mil reais como
328 reserva para possíveis emergências. Parágrafo único. Em caso de não utilização do montante
329 previsto no inciso I, por não haver a dotação de quinze bolsas moradia em espécie, o saldo
330 remanescente deverá ser agregado ao montante global de orçamento PNAES a ser dividido
331 conforme Art. 37 e Anexo I desta resolução.” Aberto para fala a discente Mayara lembrou da
332 possibilidade da continuidade das bolsas PIAPE que poderiam comprometer essa reserva de
333 R\$20.000,00. Sra. Francy concordou e disse que era importante explicitar, pois quando fizeram o
334 cálculo orçamentário contabilizaram o PIAPE por três meses, mas no edital PIAPE tinha a
335 possibilidade de extensão das atividades por mais três meses por critério do coordenador da
336 atividade e avaliação das equipes dos serviços; seguiu a leitura: “**Seção III – Da categorização dos**
337 **estudantes** Art. 36 A divisão do orçamento PNAES de 2020, já deduzidas as bolsas dotadas no
338 âmbito do PAE, conforme Artigo 28, e descontos previstos no Artigo 35 desta resolução deve
339 ocorrer considerando a categorização dos estudantes e pagamento de um auxílio diferenciado por
340 categoria. §1º - As categorias de estudantes são: I - Bolsistas Alimentação em Espécie (**BAE**) – são
341 todas/os bolsistas do Programa de Assistência Estudantil (PAE) que atualmente recebem a bolsa
342 alimentação em dinheiro, atendidas as condições previstas no Ato Administrativo ProACE nº 18,
343 considerando também as disposições do Capítulo V desta resolução. II - Bolsistas que não recebem
344 Alimentação em Espécie (**NÃO BAE**), compreendendo: *todas/os bolsistas do Programa de
345 Assistência Estudantil (PAE) que atualmente não recebem a Bolsa Alimentação em Espécie;
346 *estudantes na condição de pós-revisão que não estão nas cidades dos *campi*, conforme Parágrafo
347 único do Artigo 32 desta resolução. *não bolsistas (estudantes calouros em 2020 ou veterano); III –
348 Beneficiários do mapeamento (**Mapeamento**) – são todas/os estudantes que participaram da ação
349 de mapeamento prevista na Resolução COACE Nº 05, de 15 de abril de 2020) em todas as suas
350 prorrogações. **Seção IV – Da apuração do valor dos benefícios** Art. 37 A apuração do valor dos
351 benefícios a ser pago às três categorias previstas no Artigo 36 deve respeitar o método de cálculo

352 previsto no Anexo I. Art. 38 Um valor de benefício por categoria deverá ser apurado e publicizado
353 após o fechamento e eventuais correções da lista de pagamento da Bolsa Alimentação em Espécie
354 do mês de agosto de 2020. Parágrafo único. Fica estabelecido o dia 31/08/2020 como data limite
355 para publicização do valor de benefício por categoria, de acordo com o método de cálculo previsto
356 no Anexo I. **Seção V– Do pagamento dos benefícios** Art. 39 O pagamento dos benefícios às três
357 categorias previstas no Artigo 36 desta resolução deverá ocorrer via lista de pagamento elaborada
358 pela Seção de Pagamento de Bolsas, de acordo com os prazos e orientações recebidas pela
359 Coordenadoria de Finanças, vinculada à Pró-Reitoria de Administração. **Seção VI – Da duração**
360 **dos benefícios** Art. 40 Os benefícios apurados de acordo com o Artigo 37 deverão ser pagos até o
361 mês de janeiro de 2021, quando está previsto o fim do calendário do ENPE- Ensino Não Presencial
362 Emergencial de acordo com a Resolução COG N° 329, DE 27 de julho de 2020. Parágrafo Único. O
363 prazo de duração dos benefícios poderá ser prorrogado até que se tenha uma definição de como
364 ocorrerão as atividades acadêmicas e o ingresso na universidade, no primeiro semestre letivo de
365 2021. **CAPÍTULO IV DO BENEFÍCIO DE SUPORTE À PERMANÊNCIA PARA NÃO**
366 **BOLSISTAS** Art. 40 Aos estudantes da UFSCar que tenham matrícula ativa, calouros do ano de
367 2020 ou veteranos, que não sejam bolsistas e nem tenham participado do mapeamento (Resolução
368 COACE N° 05, de 15 de abril de 2020) será ofertada a possibilidade de acesso ao benefício de
369 suporte à permanência. Art. 41 O acesso a este benefício será regulado por edital a ser elaborado
370 pela equipe técnica da ProACE, prevendo avaliação socioeconômica a ser realizada de forma
371 exclusivamente virtual. §1º O edital de acesso ao benefício deve prever um número limite de
372 quinhentos e vinte (520) beneficiários, havendo a possibilidade de formação de um cadastro de
373 reserva, caso haja um número superior de deferidos na avaliação socioeconômica. §2º cronograma
374 de inscrição, resultado, recurso e dotação do benefício deverá considerar a existência de, no
375 mínimo, dois turnos. §3º Cada turno deve prever, de forma independente, as mesmas etapas de
376 inscrição, resultado, recurso e dotação do benefício.” Aberto a fala não houveram manifestações
377 referentes a minuta; seguiu-se a leitura: “**CAPÍTULO V DA BOLSA ALIMENTAÇÃO EM**
378 **DINHEIRO** Art. 42 Sem prejuízo das demais disposições previstas no Ato Administrativo ProACE
379 n° 18, a bolsa alimentação terá o mês de agosto como último mês de inclusões. Parágrafo único. A
380 lista do mês de agosto será a referência para os pagamentos dos meses subsequentes e deverá ter os
381 Registros Acadêmicos beneficiados publicizados na página www.bolsas.ufscar.br até o dia
382 31/08/2020. Art. 43 Com o objetivo de permitir a operacionalização das listas de pagamento dos
383 benefícios previstos no Artigo 38 desta resolução, deverá haver apenas uma lista de alimentação a
384 cada mês. §1º Caso um Bolsista Alimentação em Espécie (**BAE**) deixar de se manifestar via
385 formulário ou não atender a algum dos critérios estabelecidos no Ato Administrativo ProACE n° 18,
386 automaticamente será recategorizado e receberá o benefício destinado aos Bolsistas que não
387 recebem Alimentação em Espécie (**NÃO BAE**). §2º O bolsista recategorizado de acordo com o §1º,
388 cumpridos todos os critérios estabelecidos no Ato Administrativo ProACE n° 18, bem como os
389 prazos e ações indicadas nas comunicações do Departamento de Assistência ao Estudante, poderá
390 novamente se manifestar via formulário apenas no mês subsequente, não fazendo jus a qualquer
391 pagamento retroativo. Art. 44 O Ato Administrativo ProACE n° 18 de Abril de 2020, passa a
392 vigorar com as seguintes alterações: “Art. 1º.
393 “§1º Fica facultado ao bolsista
394 alimentação optar pelo uso gratuito do RU ou por auxílio em dinheiro caso atenda cumulativamente
395 três requisitos(NR)” “c) Ter se manifestada/o e sido incluída/o na lista de pagamento da bolsa
396 alimentação do mês de agosto de 2020, último mês de inclusões para quem deseje optar pelo auxílio
397 em dinheiro.” “Artigo 3º - O bolsista que já se manifestou anteriormente pela necessidade do
398 auxílio na lista do mês de agosto de 2020 e cumpre com os demais requisitos estabelecidos no
399 artigo primeiro deste Ato, poderá, mensalmente, solicitar a mudança provisória na modalidade da
400 bolsa alimentação, ou seja, do uso gratuito do RU para auxílio em dinheiro, através de um
401 formulário específico disponibilizado no site <http://www.bolsas.ufscar.br>.” (NR)“Artigo 5º – O
402 Departamento de Assistência ao Estudante (DeAE) disponibilizará calendário que preveja apenas
403 um período de solicitação mensal e de pagamento do auxílio alimentação em dinheiro. Caso o

404 bolsista perca o prazo, ele automaticamente será recategorizado e receberá o benefício destinado aos
405 Bolsistas que não recebem Alimentação em Espécie, de acordo com o §1, Artigo XX da Resolução
406 CoACE nº XX , de 18 de agosto de 2020” (NR)”” Aberto a fala Maria das Graças Silva questionou
407 porque não havia a possibilidade de aplicar esse método na avaliação socioeconômica do PAE para
408 ingressantes 020. Sr. Thomas questionou a qual método ela estava se referindo. Maria respondeu
409 que era a avaliação socioeconômica não presencial, com entrevista virtual. Sra. Francy respondeu
410 que não haveria o segundo turno se a minuta fosse aprovada, que o Edital 001/2020 seria cancelado,
411 tendo a discente que concorrer nesse edital de suporte a permanência que seria disponibilizado e
412 solicitar os benefícios do PAE no ano seguinte. O discente Gabriel Moutinho perguntou sobre o fato
413 de os correios estarem em greve, como os alunos levariam a documentação necessária. Sra. Francy
414 disse que todo o processo seria remoto, que não precisaria enviar documentação pelo correio, e sim
415 *upload* por essa plataforma eletrônica. Ao ser questionado Sra. Francy respondeu que os bolsistas
416 não teriam que concorrer por esse edital, nem os beneficiários do mapeamento; seguiu a leitura:
417 **“CAPÍTULO VI DOS RECURSOS ADVINDOS DE OUTRAS FONTES** Art. 45 Os benefícios
418 previstos neste ato, bem como seus critérios de apuração e método de cálculo estão limitados ao
419 montante de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) descentralizados à
420 UFSCar e sob gestão e ordenação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. Art. 46
421 Caso haja a destinação de algum recurso advindo de outra fonte orçamentária, deverá ser criado um
422 auxílio suplementar universal. Art. 47 O auxílio suplementar universal deve ser calculado dividindo
423 o montante recebido pelo total de beneficiários do mês corrente, considerando parcelas mensais
424 pagas até o mês de janeiro de 2021. §1º O total de beneficiários corresponde ao somatório das três
425 categorias previstas no Artigo 36 desta resolução. Art. 48 O pagamento do auxílio suplementar
426 universal deverá ocorrer via lista de pagamento elaborada pela Seção de Pagamento de Bolsas e
427 ocorrerá em valor somado aos já previstos no Artigo 37, de acordo com os prazos e orientações
428 recebidas pela Coordenadoria de Finanças, vinculada à Pró-Reitoria de Administração. Art. 49
429 Considerando o caráter limitado e eventual do auxílio suplementar universal, devem ocorrer ações
430 efetivas de comunicação com os beneficiários, informando-os sobre a possibilidade de
431 descontinuidade do auxílio.” Sra. Francy esclareceu que não tinham esse recurso, mas que esse
432 capítulo já deixava regulamentado como seria dividido esse recurso caso viesse a existir; seguiu
433 com a leitura: **“CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS** Art. 50 Os auxílios instituídos por essa
434 resolução têm caráter provisório e excepcional, em razão da atual crise sanitária, e serão
435 descontinuados com a retomada das atividades presenciais. Art. 51 Ficam estabelecidos os meses de
436 dezembro 2020 e janeiro de 2021 para avaliação das ações e benefícios instituídos neste ato, com
437 prazo máximo de finalização e entrega dos resultados em janeiro de 2021. Art. 52 Os casos omissos
438 a esta Resolução serão encaminhados e deliberados junto à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários
439 e Estudantis.” Não havendo manifestações, Sra. Francy apresentou o Anexo I – Método de Cálculo
440 dos Benefícios: Apuração do SALDO total do orçamento do PNAES, excluído o valor destinado
441 exclusivamente à bolsa PROMISAES, a ser distribuído nos benefícios previstos nesta resolução:
442 Recebido pelo PNAES - R\$ 9.553.553,00; Orçamento Executado até julho de 2020 - R\$
443 4.170.610,05; Previsão de Bolsas PAE dotadas (agosto a dezembro de 2020) - R\$ 2.196.379,90;
444 Gastos indiretos previstos até dezembro de 2020 - R\$ 343.464,76; Bolsa Alimentação em Espécie -
445 Referência mês de agosto de 2020 (previsão de agosto a dezembro de 2020) – A apurar; Dotação de
446 Bolsas Moradia em Espécie - Pós-revisão que estão nos campi - R\$ 28.000,00; Desconto 1 - Edital
447 de Mudança de Modalidade - R\$ 21.000,00; Desconto 2 - Reserva para possíveis emergências - R\$
448 20.000,00; Divisão do saldo total do PNAES pelos 4 meses considerados para encontrar o SALDO
449 MENSAL: SALDO / 4 MESES (SET, OUT, NOV, DEZ/2020) = SALDO MENSAL; SALDO
450 MENSAL dividido pelas categorias previstas no Artigo 36 para encontrar o valor do benefício pago
451 por mês a cada categoria: Percentual de cada categoria no montante mensal (A): BAE: 7,087%,
452 NÃO BAE: 90,305%, Mapeamento: 2,605%, o valor precisa ser apurado; Fórmula = (Percentual de
453 cada categoria no montante mensal * Valor de SALDO MENSAL) / Nº de Beneficiários = Valor
454 por mês; 4º - Valor por mês - é o valor encontrado que deverá ser pago a cada categoria, de acordo
455 com o Artigo 38 desta resolução. Sr. Thomas reforçou que essa proposta veio dos representantes

456 discentes que participaram do subGT e fizeram uma ampla reunião envolvendo outros discentes, e
457 ao receberem a proposta fizeram alguns exercícios que conseguiu chegar a esse produto; disse que
458 não tinham o valor do benéfico porque precisavam fechar a lista de agosto do BAE para ter esse
459 valor e as manifestações iriam até o dia seguinte. Sra. Francly leu as considerações finais do
460 Relatório do GT: “Considerações Finais - O trabalho do subgrupo saúde buscou contemplar
461 diferentes fontes para embasar sua proposição final, sendo elas a escuta dos representantes,
462 formulário enviado aos bolsistas, questionário às equipes e documentos e políticas oficiais. Como
463 ponto de partida, aponta para integralidade em saúde, entendendo a multiplicidade de questões a
464 serem atendidas e/ou acolhidas nos processos de acompanhamento; considera os sujeitos na sua
465 dimensão biopsicossociais, em constituição constante por fatores psicoafetivos, biomédicos,
466 histórico culturais e socioeconômicos. Este coletivo entende ainda que se deve atentar para a
467 garantia da proteção material e condições materiais básicas de vida como questão ainda mais
468 relevante quando se propõe a sugestão de ações voltadas aos jovens estudantes mais vulneráveis da
469 universidade. Aponta para a construção coletiva envolvendo usuários nos processos de produção de
470 cuidado. O subgrupo assistência estudantil trabalhou tendo como diretriz a total transparência dos
471 dados institucionais, que foram disponibilizados a todos os representantes. Houve ampla
472 participação, marcada pela horizontalidade das relações entre os membros e total respeito às
473 pessoas, sendo o espaço colaborativo e propositivo. Esse coletivo recomendou a manutenção das
474 bolsas e auxílios financeiros, visando não atingir a organização dos bolsistas e estudantes em
475 recebimento de benefícios emergenciais. Também ressaltou a importância de destinar recursos aos
476 bolsistas que se encontram em seus núcleos familiares, bem como aos estudantes não bolsistas que
477 apresentem perfil de vulnerabilidade socioeconômica.” Prof. Leonardo agradeceu a todos que
478 participaram do GT e iniciou o encaminhamento para a votação solicitando o texto para a inclusão
479 proposta pela Profa. Fernanda. Sra. Caroline enviou o texto para ser apreciado “Parágrafo Único -
480 Para os fins desta resolução, reconhece-se legislação federal, políticas públicas nacionais e estaduais
481 no âmbito da saúde, indicações e normativas nos âmbitos das gestões federais, estaduais e
482 municipais de saúde em relação à vigilância epidemiológica. Assim como, reconhece-se o Decreto
483 Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil
484 – PNAES, as normativas desta universidade no que tange à assistência estudantil, diretrizes de
485 saúde, saúde mental e organização dos estudos não presenciais.” Prof. Leonardo colocou a inclusão
486 do texto apresentado pela Sra. Caroline como sendo um parágrafo único do Art. 12, a inclusão foi
487 aprovada por unanimidade. Prof. Leonardo apresentou o segundo ponto destacado, relacionado às
488 ações de luto descrita no Art. 24. Sra. Caroline sugeriu incluir no início dos Art. 24, Art. 25 e Art.
489 26 “Ofertar ações de saúde mental” para que não houvesse dúvidas como surgiram relacionadas ao
490 Art. 24, associando que essas seriam ações de saúde mental. Sra. Francly leu como ficaria a nova
491 redação dos artigos mencionados: “Art. 24- Ofertar ações de saúde mental, visando o apoio ao luto.
492 Art. 25 Ofertar ações de saúde mental que visem o apoio ao manejo e prevenção ao estresse advindo
493 do contexto da pandemia. Art. 26 Ofertar ações de saúde mental que contribuam à adaptação às
494 novas formas de organização para estudo no contexto remoto, em articulação com a ProGrad,
495 favorecendo a chegada de informações aos estudantes bolsistas” Aberto a fala Daniel Galvão de
496 Oliveira disse que a escrita anterior dava margem para ações em outros setores e agora elas seriam
497 só relacionadas a saúde mental, não sabendo se essa nova redação refletiria em uma perda; disse
498 que se as ações de apoio ao luto fossem intersetoriais não seria só a saúde mental que estaria agindo
499 a não ser que estivessem entendendo que ações de saúde mental não fossem apenas de atendimento
500 psicológico. Débora questionou quais seriam as ações implementadas. Sra. Francly disse que a
501 explicitação das ações era muito importante porque a partir disso se caracterizaria a entrada da
502 saúde mental; disse que sempre tentavam trabalhar a saúde no sentido ampliado, não contendo um
503 sentido restrito o termo saúde mental. Sra. Ana Teresa Delfino disse que essa questão de apoio ao
504 luto seria interessante se manter como uma ação de saúde mental, entendendo a saúde mental como
505 algo ampliado, pois existia uma intersecção entre saúde mental, fatores de vulnerabilidade,
506 relacionados à cultura, podendo ser pensada de uma forma bastante ampla; disse que seria
507 importante manter a alteração para não dar margem para confusão com, por exemplo, apoio

508 financeiro, o que não foi proposto nesse momento, porque se não poderiam pensar no apoio ao luto
509 por diversos outros aspectos que não tivessem pernas para discutir e propor nesse momento. Prof.
510 Eduardo disse achar que saúde mental pressupunha assistência e acreditava que estava OK. Sra.
511 Caroline também corroborou com a fala da Sra. Ana Teresa. Daniel e Sra. Evellyn também se
512 manifestaram contemplados com a explicação. Prof. Leonardo colocou a sugestão de alteração de
513 texto apresentada em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. Sra. Francy disse que tendo
514 em vista a apreciação dos dois destaques no texto poderiam colocar em votação a minuta de
515 Resolução do funcionamento das ações de saúde e assistência estudantil durante o ENPE (Ensino
516 Não Presencial Emergencial) apresentada, aprovada por unanimidade. Prof. Leonardo registrou que
517 em um momento tão crítico e complicado como esse, terem que refazer as normas da assistência
518 para aqueles que estavam nos campi e os estudantes que entraram pelas outras chamadas foi um
519 trabalho árduo, novamente agradeceu a todos que colaboraram com essa minuta, sendo um grande
520 ganho democrático poder aprová-la no Conselho. O discente Gabriel Moutinho registrou em nome
521 do DCE o contentamento por ser uma votação aprovada por unanimidade, sendo esse um trabalho
522 exaustivo com resultado, que ainda tinha muita luta pela frente em relação à assistência, mas
523 agradeceu por todo o trabalho em grupo; disse que foi questionado sobre a questão dos
524 computadores e pelo que foi passado pelo CoG disse que os notebooks sofreriam um atraso porque
525 infelizmente chegariam na mão dos estudantes depois do início das aulas o que era muito ruim para
526 a estabilidade dos estudantes e questionou ao Prof. Leonardo o papel da ProACE relacionado a essa
527 questão, podendo esclarecer que existia uma diferença entre o trabalho da ProACE e ProGrad. Sra.
528 Francy disse que tinha muito interesse em trazer esses esclarecimentos, mas que gostaria de
529 terminar as votações primeiro. 2.2 Apreciação da Minuta de Resolução que estabelece a
530 prorrogação de prazo para renovação de bolsas auxílio para 2021: Prof. Leonardo disse que todos
531 tinham acompanhado todas as ações da ProACE durante a pandemia, como o mapeamento e a
532 reestruturação das normas para a concessão dos benefícios aos estudantes, e que não conseguiriam
533 realizar esse ano as atividades relacionadas a renovação devido a pandemia e a todas as
534 consequências para todas as ações da ProACE, e passou a fala para Sr. Thomas para falar sobre essa
535 necessidade de prorrogação de prazo relacionada a renovação. Sr. Thomas esclareceu que os
536 bolsistas passaram por um processo de renovação no ano de 2019, um processo amplo e com
537 exceção das pessoas que ingressaram em 2019 e que, portanto, passaram pelas análises
538 socioeconômicas, todos os bolsistas de todos os campi passaram por esse processo de renovação, de
539 forma que essa avaliação socioeconômica tinha dois anos de validade, o que estava previsto no
540 edital, porém já era praxe pelo Programa que houvesse uma renovação anual das bolsas podendo ou
541 não haver a avaliação socioeconômica que não era feita até então, já havia um tempo que não
542 faziam porque não tinham força humana suficiente, conseguindo no ano anterior realizar a avaliação
543 por meio de uma empresa terceirizada, para mais de 2000 bolsistas na ocasião; disse que por conta
544 da validade da avaliação socioeconômica e por conta do que acabou de ser votado, com vários
545 editais para serem feitos além de outras ações que já vinham sendo realizadas, e levando em conta
546 que não estavam adotando o modelo presencial, a indicação era que houvesse uma postergação
547 dessa renovação, que ela não fosse feita em agosto de 2020, não havendo condições de isso ser feito
548 de maneira administrativa, sendo a indicação pela proposta de adiamento de seis meses,
549 acontecendo em fevereiro de 2021. Tatiana questionou se teriam que passar pela renovação e uma
550 nova avaliação socioeconômica, ou se a avaliação seria realizada em 2022. Sra. Francy esclareceu
551 que o que foi colocado é que a avaliação tinha validade de dois anos, então estaria válida até 2021,
552 pois foi feita no ano anterior, sendo então necessária para 2021 uma nova atualização de dados para
553 a renovação, então o que esta sendo prorrogado era o prazo de solicitação da renovação que deveria
554 acontecer em agosto, para fevereiro, sendo necessário verificar quem estaria com a avaliação ainda
555 válida ou não, os que não estivessem precisariam realizar a atualização dos dados; esclareceu que a
556 renovação em fevereiro de 2021 seria válida para que as bolsas durassem até dezembro de 2021 e
557 em agosto de 2021 precisariam fazer uma solicitação de renovação de bolsas para 2022, sendo
558 excepcionalmente no ano de 2021 duas avaliações. Sr. André questionou se a prorrogação
559 significava que as pessoas continuariam recebendo durante esse período até a renovação ser

560 realizada em fevereiro e que as pessoas que tivessem suas avaliações vencidas seriam avisadas para
561 renovarem em fevereiro e os que os dados não vencessem poderiam fazer em fevereiro e depois em
562 agosto seguindo o calendário normal. Sra. Francy esclareceu que tinham poucas exceções de
563 pessoas que não atualizaram os dados em 2019, essas pessoas teriam que fazer a atualização, as
564 demais só teriam que retomar a atualização dos dados em agosto de 2021 para renovação das bolsas
565 de 2022, que os casos excepcionais havia os controles e seriam feitas as informações, que para
566 ampla maioria seria só uma renovação administrativa e a atualização dos dados seria solicitada para
567 todos em agosto e sugeriu como o prazo era menor se não poderiam unificar e fazerem para todos a
568 atualização, independente, em uma única data em agosto, já fazendo essa pactuação no CoACE.
569 Nicolas questionou se quem não fez a atualização em agosto de 2019 poderia atualizar esse ano. Sr.
570 Thomas respondeu que não iriam atualizar este ano, que estava sendo prorrogado qualquer tipo de
571 renovação para fevereiro e a Sra. Francy pontuou que em fevereiro aconteceria apenas uma
572 renovação administrativa. A discente Tatiana disse que o prazo que teriam em agosto para mandar
573 todos os documentos novamente seria muito arriscado porque não sabiam como seria o ano seguinte
574 e cobrarem sabendo que já fizeram a renovação, porque que teriam que mandar todos os
575 documentos em agosto de novo. Sra. Francy explicou que as bolsas tinham validade anual, que
576 estava escrito no PAE e que precisavam, por efeito de justiça, verificar se não houve mudanças no
577 perfil, sendo essa uma exigência inclusive de órgão de controle para saberem se as bolsas estavam
578 sendo pagas para quem tivesse o perfil, sendo essa uma obrigação institucional e que não era feita
579 porque tinham prazer em provocar sofrimento nos estudantes, que era uma recomendação
580 institucional que tinha que ser feita de maneira cotidiana, e que a atualização era feita a cada 2 anos,
581 precisando os estudantes encaminhar a situação socioeconômica porque existia um perfil para
582 concessão do benéfico e a pessoa precisava estar dentro do perfil para receber. A discente Tatiana
583 respondeu que a partir do momento que faziam a renovação de bolsas significava que precisavam,
584 se a ProACE juntamente com outros órgãos da UFSCar não poderia ver essa questão de prazo,
585 porque mandar todos os documentos em agosto, em um prazo tão curto era muito arriscado para
586 muitos bolsistas. Sra. Francy disse não entender o que seria um prazo curto, pois estavam tratando
587 de uma renovação administrativa que estava prevista para agosto de 2020 que seria prorrogada para
588 fevereiro do ano seguinte, e que a renovação que aconteceria em agosto do ano seguinte nem estava
589 sendo discutida, nem sendo proposto edital, só estavam explicando que excepcionalmente em 2021
590 teriam duas solicitações de renovação de bolsas, uma que saiu de agosto de 2020 para fevereiro de
591 2021, que seria a renovação das bolsas para 2021 e em agosto de 2021 que seria feito um outro
592 pedido de renovação de bolsas para o ano de 2022; disse que não estavam discutindo edital de
593 renovação de bolsas porque isso era uma ação que aconteceria no segundo semestre do ano seguinte
594 inclusive com outra equipe de gestão. Marcos questionou como ficaria para quem teria que fazer
595 uma nova avaliação socioeconômica em agosto desse ano. Sra. Francy disse que a proposta era que
596 se unificasse tudo em agosto de 2021 por causa dessa situação de não terem condições de fazer isso
597 agora, unificando todos os prazos para agosto de 2021, para não ficar um pessoal que cumpre agora
598 e outro que cumpre em agosto e que até lá todas as bolsas seriam mantidas. Prof. Leonardo colocou
599 em votação a prorrogação do prazo para a renovação de bolsas, aprovado por unanimidade. 2.3
600 Apreciação da Minuta de Resolução que estabelece a não obrigatoriedade de inscrição em
601 atividades curriculares para a manutenção de bolsas e auxílios, diante da não obrigatoriedade do
602 ENPE (Ensino Não Presencial Emergencial): Prof. Leonardo disse que tinham uma nova situação
603 que era o ENPE e uma dúvida constante era se não se inscrevesse em nenhuma disciplina por
604 qualquer motivo que fosse, não ter condições adequadas, ou no momento não ter condições de estar
605 em um espaço para executarem essas atividades não presenciais, se isso iria alterar a manutenção de
606 bolsas e auxílios; passou a palavra para Sra. Francy. Sra. Francy disse que pelo PAE vigente era
607 preciso estar ativo e cursando as disciplinas para a manutenção das bolsas e auxílios e a proposta
608 era que se pensasse que o momento era de excepcionalidade e muitas vezes essa condição de ativo e
609 cursando um curso presencial era diferente de estar ativo e cursando em atividades remotas, e que
610 nesse momento de crise queriam estimular a todos que tivessem condições de realizarem as
611 atividades o que era muito importante, mas para aqueles que por várias situações não tivessem

612 condições, entendiam pela manutenção das bolsas como já vinham mantendo desde março,
613 independente se a pessoa se inscreveu no semestre suplementar ou não, entendendo que essa
614 proposta tinha que ser mantida porque o ensino não presencial emergencial não era obrigatório.
615 Prof. Leonardo lembrou que isso era importante para que não tivessem a descontinuidade das bolsas
616 nesse período de pandemia, independente das condições, e não havendo manifestações colocou a
617 não obrigatoriedade de inscrição em atividades curriculares para a manutenção de bolsas e auxílios,
618 diante da não obrigatoriedade do ENPE (Ensino Não Presencial Emergencial) em votação, aprovada
619 por unanimidade. A discente Mayara pediu a declaração de voto e disse que agradecia as pessoas
620 que votaram nesse último ponto, que esse era o mínimo que a Universidade poderia fazer pelos
621 bolsistas considerando que já estavam sendo prejudicados nesse processo; reforçou que era o
622 mínimo a ser feito e que os bolsistas já estavam ficando para trás, que começaria o EAD e os
623 mesmos não tinham condições de fazer o ENPE e que ficasse registrado que os bolsistas não
624 estavam tendo acesso pleno ao ENPE e essa atitude da Universidade aprovada no CoACE era o
625 mínimo. Sra. Francly trouxe a pauta sobre o Edital de Inclusão Digital solicitada pelo discente
626 Gabriel Moutinho e disse que desde que se apresentou esse cenário vinham dentro da ProACE
627 pensando uma estratégia de realização desse edital que era um edital conjunto ProACE e ProGrad,
628 cabendo a ProACE pensar tecnicamente na estruturação da seleção, da avaliação socioeconômica,
629 que a Universidade fez algumas sinalizações, pensou-se em um primeiro momento em contratarem
630 uma empresa para empréstimo de notebook, viram a inviabilidade disso, chegando junto ao parecer
631 da PF de contemplação dessa demanda por inclusão digital através de bolsas pagas diretamente aos
632 estudantes para que eles próprios adquirissem seu equipamento, notebook ou desktop, para a
633 realização das atividades do ENPE; salientou que a inclusão era visando que as pessoas pudessem
634 participar do ENPE com a seleção socioeconômica com o critério de corte do PNAES que era um e
635 meio salário mínimo per capita e o que a ProACE fez foi a montagem desse edital de seleção que
636 visava apoiar 1200 estudantes que tivessem a menor renda, sendo a ideia fazer essa seleção para
637 verificar se os candidatos estariam ou não dentro do corte do PNAES e as pessoas que estivessem
638 dentro desse corte seriam ranqueadas em uma lista única tendo como critério a renda, e nas últimas
639 posições para compor essa lista de 1200 seriam aplicados alguns critérios de desempate se
640 acontecessem, o primeiro critério seria estar finalizando as atividades, tendo mais de 70% de
641 atividades cursadas; disse que todas as pessoas que tivessem dentro do critério do corte de renda
642 seriam contemplados com um chip de acesso ao pacote de dados de internet; que os estudantes
643 ficariam com a propriedade do computador podendo ser um computador novo, não podendo ser
644 partes para montar um computador ou um computador usado e que se recomendava que tivessem as
645 características necessárias para realizarem essas atividades não presenciais; disse que o estudante
646 que tivesse acesso a esse apoio teria que comprovar que adquiriu o computador através do envio da
647 Nota Fiscal em seu nome e que tivesse uma conta corrente em seu nome que não fosse conjunta
648 para que esse dinheiro fosse depositado, havendo um período para a prestação de contas de 30 dias;
649 disse que o edital estava pronto e que não foi divulgado porque estavam esperando um volume de
650 pessoas grande e o contrato de avaliação socioeconômicas que tinham disponível não tinha o
651 número de avaliações necessário para atender o número esperado de candidatos, portanto estavam
652 aguardando a finalização da contratação da empresa que realizaria essa avaliação para colocar no ar
653 o edital; disse que o pregão para contratação foi ao ar no dia de hoje, que a primeira empresa foi
654 desclassificada, então estavam analisando a documentação da segunda e que se estivesse tudo certo
655 assinariam o contrato e logo em seguida já disponibilizariam o edital; disse que gostariam que esse
656 edital tivesse sido realizado antes, mas a Resolução CoG só foi definida em 27 de julho, até então
657 não havia deliberação de que teriam o ENPE; disse que gostariam de serem rápidos, não havendo o
658 interesse de que ninguém fosse excluído por mínimo que fosse o que a Universidade fazia, ficando
659 feliz em cumprir com suas obrigações institucionais, mesmo que fosse considerado pouco; disse que
660 apresentaram o edital no GT de retorno da ProGrad em junho e isso só foi apreciado em 27 de julho,
661 havendo coisas que não dependiam só da ProACE e sim da maneira como a Instituição se organizava
662 como ela escolhia fazer a definição dos seus processos de uma maneira colegiada e democrática, o
663 que às vezes precisava de tempo; disse que a previsão do Prof. Miro era realista de que o processo

664 terminaria em setembro, o que era péssimo, mas que não faltou empenho. A discente Vitória Lima
665 questionou se após o período de pandemia esses dispositivos teriam que serem devolvidos. Sra.
666 Francy respondeu que o computador seria dos alunos, que a partir do momento que recebessem o
667 recurso, adquirissem o computador e apresentassem a nota fiscal o computador ficaria como um
668 bem para o estudante. O discente Gabriel Moutinho agradeceu por adicionarem esse ponto à reunião
669 e esclareceu que era complicado esse atraso explicado pela Francy, mas que infelizmente estava
670 acontecendo; disse que acreditava que o CoG deveria analisar; que essas aprovações foram o
671 mínimo que a Universidade poderia, que ainda existia muitas coisas para lutar e que com relação a
672 essa questão dos computadores era complicado dar esse dinheiro para o aluno, se isentando desse
673 tipo de coisa porque se o computador quebrasse o seguro em relação a isso era complicado se
674 deixado na mão do estudante, sendo complicado a Instituição partir da ideia de dar esse dinheiro na
675 mão do estudante, não que o estudante não compraria o computador, mas que a ideia do computador
676 deveria partir da Universidade, pois a ideia do ENPE foi aprovada pela Universidade e agradeceu
677 novamente pela reunião. Sra. Francy disse que com relação ao seguro que o edital previa a
678 aquisição de um computador novo, que o mesmo teria 12 meses de garantia pelo fabricante, isso
679 inclusive era uma exigência do edital; disse que por motivos de patrimônio a Universidade
680 adquirindo o computador esse seria um bem que deveria ser patrimoniado e fora que existiam
681 estudantes que estavam em todas as partes do Brasil, questionando como que distribuiriam os
682 computadores por todo o Brasil; disse que então essas seriam questões entre o ideal e o possível,
683 tentando se fazer o possível e o cumprimento da obrigação institucional da forma que seria possível
684 ser viabilizado; disse que com relação ao valor esse era de R\$1500,00, que se a pessoa tivesse
685 condição e quisesse investir poderia investir em um computador com valor um pouco maior; disse
686 que estava condicionado a inscrição no ENPE porque o computador era para viabilizar o ensino não
687 presencial; registrou que o ENPE foi votado no dia 27 de julho não havendo nem um mês dessa
688 votação. A discente Tatiana Nicéas disse que já tinha sido discutido em várias reuniões, mas esse
689 edital de inclusão digital embora fosse o mínimo que a Universidade estivesse fazendo ele
690 apresentava muitas falhas, inclusive nos critérios de desempate, porque excluiria muitos estudantes
691 que realmente precisavam; disse que entendia que existiam vários fatores envolvidos, mas que essas
692 falhas que excluía os bolsistas era muito prejudicial, também porque um notebook custava mais de
693 R\$1500,00; disse que ao surgir a dúvida se encontrasse um notebook mais barato o que o estudante
694 faria com o restante do dinheiro, a ProACE respondeu que teriam que devolver o restante do
695 dinheiro, o que ao seu ver era um absurdo para um estudante que já passou por um critério
696 socioeconômico e que achava que esse dinheiro deveria ficar para o estudante porque a situação
697 socioeconômica que os bolsistas se encontravam era cada vez pior e que ninguém participaria de
698 um edital para depois devolver o dinheiro e sendo contemplado porque teriam que devolver
699 devendo ficar com o restante do dinheiro; disse que o prazo de um ano de garantia exigido era
700 difícil de se encontrar em sites mais baratos, sendo a garantia máxima de três meses o que
701 prejudicaria muitos alunos, sendo esse um edital que não contemplava os alunos, que não foi
702 debatido com os bolsistas, sendo falhas de vários setores da Universidade, acreditando que
703 deveriam rever a forma que estavam lidando com os bolsistas, que muitas vezes eram deixado de
704 lado, que além disso tinha a questão da internet, que tinha cidade que não pegava algumas
705 operadoras, que deveriam ter conversado com os bolsistas, que o critério de desempate era um
706 absurdo, pois tinha gente que estava ingressando que estava atrasado, mas que queriam se manter e
707 fazer o ENPE, mas como fariam com um critério de 70% do curso, sendo que a maioria dos bolsista
708 não tinham 70% de curso concluído e 1200 auxílios era muito pouco, pois eram muito mais que
709 1200 estudantes bolsistas na UFSCar, sendo uma guerra entre bolsista o que era muito feio para
710 uma Instituição que aparentemente prezava pela permanência estudantil fazer isso em um ano de
711 pandemia que já estava prejudicando muitos estudantes, e que estavam cansados de não serem
712 ouvidos. Sra. Francy respondeu que o critério acadêmico de desempate foi discutido no GT da
713 ProGrad com todos diretores de centro, foi incorporado no edital, mas não era a ProACE que fazia
714 essa discussão acadêmica, cabendo a ProACE a estruturação do critério de seleção socioeconômica;
715 que isso foi amplamente debatido no GT, apresentado no Cog e deliberado no ConsUni, disse que

716 compreendia, aceitava e acolhia, mas que essa questão da compra e devolução do dinheiro não
717 utilizado foi indicação da PF porque era um dinheiro destinado para um fim específico e por isso
718 essa necessidade e ressaltou que o edital era para todos os estudantes, não apenas aos bolsistas, que
719 todos teriam direito a concorrer, que reconhecia que poderiam haver falhas, pois foi um processo
720 que pegou a todos de surpresa, que não tinha planejamento nenhum para se fazer o que esta sendo
721 feito, que errado ou mínimo, foi um grande esforço institucional para se fazer, que era uma pena
722 que trouxesse prejuízos, que se esforçavam para que os prejuízos fossem minimizados, mas que
723 existiam limites que gostariam de superar, que essa parte de prestação de contas, devolução,
724 computador, dinheiro, houve toda uma pesquisa com parecer jurídico junto a PF e ProAd, pois isso
725 demandava vários esforços para se fazer o acompanhamento de prestação de conta, algo muito
726 complicado, difícil e que não era agradável para ninguém, mas foi a orientação da Procuradoria
727 Federal para que tivessem o amparo e respaldo da Instituição na concessão dessa bolsa para essa
728 finalidade. Sr. André disse que fazia coro a fala da Tatiana mais no sentido dessa angustia do aluno
729 com todas essas preocupações; disse saber a dificuldade envolvida para articular esse processo com
730 uma participação pontual da ProACE e tocado por outras Pró-Reitorias, mas que viam um caro
731 reflexo de assistência estudantil tendo a ProACE a sua participação na elaboração do texto de como
732 as coisas iriam funcionar; disse que a Universidade precisava se atentar que diversas dessas
733 atividades realizadas que exigiam várias Pró-Reitorias precisava apropriar de uma construção
734 conjunta, porque a assistência estudantil na sua diversidade de funções era realizada de maneira
735 transversal por diversas Pró-Reitorias o que era observado de maneira bem clara nessa proposição
736 do fornecimento dessas máquinas; disse que também achava um problema a questão da devolução
737 do dinheiro que talvez não acontecesse porque o valor de R\$1500,00 seria um valor que os alunos
738 teriam dificuldade inclusive de adquirir um equipamento novo, provavelmente comprariam um
739 equipamento usado de um amigo ou parente e ai teria as dificuldades do dinheiro gasto, além do
740 risco do dinheiro cair em contas já negativadas e o aluno ter que correr atrás disso; disse que
741 obviamente ninguém promovia nada tentando prejudicar os alunos, mas que a grande base do
742 diálogo era de tentar diminuir esses problemas, e se a Universidade pudesse comprar e fornecer os
743 computadores, pela quantidade conseguiria um computador melhor por um preço menor e faria a
744 distribuição pelos correios, podendo talvez fazerem algo via FAI para resolverem a questão
745 patrimonial; disse que não tinha muita clareza, mas que gostaria que os conselheiros tivessem tido
746 acesso ao edital para proposição de algo mais claro, sendo importante agora o acompanhamento da
747 garantia de que os alunos pudessem ter ferramentas boas e o crivo para que recebessem as pessoas
748 que realmente precisassem. Prof. Leonardo disse que esteve envolvido com os GT da ProGrad e
749 Reitoria desde maio se atentando para essa questão do edital com vários momentos de aprovação,
750 passando pelo CoG, pelo ConsUni, não partindo da Pró-Reitoria essa questão de dinheiro ou
751 equipamento, sendo essa uma questão administrativa assim como a prestação de contas e
752 devolução, orientada pela ProAd e PF. Thiago colocou que a compra dos equipamentos pela
753 Universidade demoraria muito tempo, pois passaria por um processo licitatório que poderia ser
754 bastante demorado, por isso optou-se por conceder o auxílio em dinheiro. Prof. Leonardo disse que
755 a licitação ao qual se referiram era para a realização das análises socioeconômicas, que se fosse
756 feita a compra de equipamentos seria uma segunda licitação que assim como apontado pelo Thiago
757 demoraria muito mais. Daniel Galvão pontuou a questão das contas negativadas. Prof. Leonardo
758 disse que infelizmente essa era uma das decorrências de como estava colocado o edital e que o
759 estudante poderia apresentar qualquer conta em seu nome, não indicando a apresentação de uma
760 conta que estivesse com problemas. Não havendo mais manifestações a reunião foi encerrada com
761 os agradecimentos do presidente e dos membros. Eu, LUANA DOMINGUES PEREIRA, na
762 qualidade de secretária, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros
763 presentes.

764 Prof. Dr. Leonardo Antônio de Andrade (Presidente) _____

765 Sra. Francly Mary Alves Back (Pró-Reitora Adjunta) _____